



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 10.992 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2.301 /2011,

DECRETA:

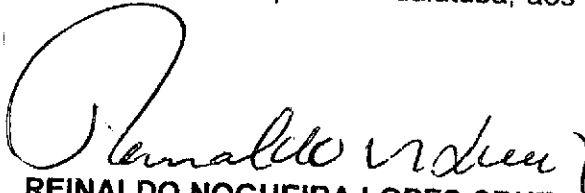
Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 633.643,75 (Seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
86	01.09.01.12.3610022.2051.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	183.611,75
87	01.09.01.12.3620022.2052.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.032,00
TOTAL.....			R\$ 633.643,75

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 629.643,75 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) .

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de janeiro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO